



Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

() Publicada no DOETC/MS n° 1688, de 15 de dezembro de 2017, pág. 1.*

PORTARIA “P” TC/MS N.º 344/2017

O CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar n° 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea “b”, da Resolução Normativa n° 76, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2018, para efeitos administrativos e jurisdicionais, em razão dos feriados e pontos facultativos previstos nesta Portaria:

- I – 01 de janeiro - segunda-feira – Confraternização universal;
- II – 13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
- III – 14 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas;
- IV – 29 de março - quinta-feira - Semana Santa;
- V – 30 de março - sexta-feira - Semana Santa;
- VI – 1º de maio - terça-feira - Dia do Trabalho;
- VII – 31 de maio - quinta-feira - Corpus Christi;
- VIII – 7 de setembro - sexta-feira - Independência do Brasil;
- IX – 11 de outubro - quinta-feira - Divisão do Estado;
- X – 12 de outubro - sexta-feira - Nossa Senhora Aparecida;
- XI – 2 de novembro - sexta-feira - Finados;
- XII – 15 de novembro - quinta-feira - Proclamação da República;
- XIII – 20 a 31 de dezembro - Feriado Forense (Lei n. 3056/05).

Parágrafo único. Não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 13 de junho (quarta-feira), em razão das comemorações do Padroeiro da cidade.

Art. 2º - Consideram-se pontos facultativos os dias 12 de fevereiro (segunda-feira), 30 de abril (segunda-feira), 01 de junho (sexta-feira) e 16 de novembro (sexta-feira) devendo as horas não trabalhadas serem repostas quando houver convocação, salvo no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

Registre-se e Cumpra-se.

Campo Grande, 14 de dezembro 2017.

Waldir Neves Barbosa
Presidente

() Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*